



CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Estado do Paraná

e-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

Fone: [45] 3258 1195

INDICAÇÃO Nº 10/2021

Tramitou na sessão do dia 22/02/2021

Aprovado (X)

Rejeitado ()

Encaminhado pelo Ofício 06/2021


Presidente

ADESIO DE LIMA, OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA e IVONETE SMEK CELONI, vereadores com assento nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura do Município de Ramilândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e depois de ouvido o plenário INDICA o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Edson dos Santos, para que o Executivo Municipal esteja viabilizando a nomeação de um servidor para fiscalizar os vendedores ambulantes.

Justificativa: A presente indicação, visa atender as necessidades do comércio em geral do nosso município, tendo em vista que há muitos vendedores ambulantes que vem até nosso município e não recolhem tributos, ficando o comércio local prejudicado com essas ações.

Sendo o que se havia a encaminhar, renovamos nosso protesto de elevada estima e consideração.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ramilândia, 19 de Fevereiro de 2021.


ADESIO DE LIMA
VEREADOR


OSMAR SERGIO DE OLIVEIRA
VEREADOR


IVONETE SMEK CELONI
VEREADOR

RECEPÇÃO RECEBIEM
22/02/2021


Prefeitura Municipal de Ramilândia
Sandra R. O Marques
RG 5.885.438-7

16:05h